



O inventário

25-09-2009 1



Definição

- Lista de todos os elementos patrimoniais devidamente valorizada;
- Lista de todos os elementos constitutivos de uma classe patrimonial, devidamente valorizada
- Relatório dos valores activos e passivos da empresa com indicação da natureza, qualidade e valor;
- Relação valorizada do património da empresa.

25-09-2009 2



Fases de elaboração de um inventário

- **Identificação** - Verificação da existência dos elementos.
- **Descrição/Classificação** - Distribuição dos elementos pelas contas existentes.
- **Avaliação** - Atribuição de valor.

25-09-2009 3



Classificação do inventário

- **Quanto á ordenação:**
Simple ou Corridos
Classificados ou Selectivos

- **Quanto á extensão:**
Gerais
Parciais

25-09-2009

4



Quanto à apresentação

Verticais

- No inventário e balanço apenas 2 colunas para os valores.

Horizontais

- No inventário e balanço, 4 colunas para os valores.

25-09-2009

5



Quanto à data de elaboração

Inicial

- no início de actividade da empresa.*

Final ou de gestão

- se respeita ao termo do período económico.*

Periódico

- se efectuado durante o período económico.*

25-09-2009

6

Quanto ao modo como se obtêm os elementos

➤ Directos

- Inventariação directa do património.

➤ Contabilísticos

- Elaborados a partir de elementos contabilísticos (fichas permanentemente actualizadas).

25-09-2009

7

INVENTÁRIOS PARCIAIS

- De contas a receber; Clientes, Pessoal,...
- De contas a Pagar; Fornecedores, ...
- De Activos Fixos
- De Activos financeiros
- Todas as listas de elementos patrimoniais

25-09-2009

8

Inventários (Existências)

➤ Os inventários (existências) são activos:

- Detidos para venda no decurso ordinário da actividade empresarial;
- No processo de produção para tal venda; ou
- Na forma de matérias ou materiais de consumo a serem consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços.

25-09-2009

9

■ Classificação de inventários (existências)

- Mercadorias;
- Matérias-primas;
- Matérias subsidiárias e de consumo;
- Produtos acabados;
- Produtos e trabalhos em curso.

25-09-2009

10

■ O Custo deve incluir

- Todos os custos de compra;
- Os custos de conversão;
- Os custos incorridos para colocar os inventários no local e nas condições actuais custos de conversão (produção/transformação):
 - Mão de obra directa;
 - Custos industriais fixos;
 - Custos industriais variáveis.

Nota : os descontos comerciais, abatimentos e outros semelhantes deduzem-se ao custo de compra.

25-09-2009

11

■ Determinação Custo Mercadorias

- **O custo** Deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local actual e na sua condição.
- **Custo de compra** - Inclue o preço de compra, direitos de importação, e outros impostos, custos de transporte, manuseamento e outros directamente atribuíveis à sua aquisição. Descontos comerciais, abatimentos e outras semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

25-09-2009

12



Exemplos

- Preço de compra
- Direitos de importação
- Custos de transporte
- Seguros
- Despesas de manuseamento
- Outros relacionados directa ou indirectamente com a aquisição
- Diferenças de câmbio (casos especiais)
- Custos de empréstimos obtidos (casos especiais)

25-09-2009

13



Produtos Transformados

- **Custos de transformação** - Incluem os directamente relacionados com as unidades de produção tais como mão de obra directa. Também incluem a imputação dos gastos industriais fixos e variáveis. Os fixos são independentes do volume de produção, enquanto os variáveis são proporcionais ao volume de produção.
- **A imputação de gastos industriais fixos** - É definida em função da *capacidade normal* das instalações de produção.

25-09-2009

14



O custo poderá não ser recuperável se esses inventários estiverem

■ Danificados;

- Total ou parcialmente **obsoletos**;
- Os **preços de venda** tiverem diminuído;
- Os **custos estimados** para acabamento e para venda tiverem aumentado;

25-09-2009

15

Justo Valor

- Dos inventários deve constar sempre o Justo Valor dos elementos
- **Justo valor** é a quantia pela qual um activo podia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transacção em que não exista relacionamento entre elas.

25-09-2009

16



- Os **activos** não devem ser escriturados por valores em excesso em relação ao seu justo valor
- A **quantia** de qualquer **redução dos inventários** para o valor líquido realizável deve ser considerado um gasto do período em que ocorra essa redução
- O gasto deve ser registado em:
65 PERDAS POR IMPARIDADE

25-09-2009

17



PERDAS POR IMPARIDADE MAIS COMUNS

- Em dívidas a receber
- Em inventários
- Em investimentos financeiros
- Em propriedades de investimento
- Em activos fixos tangíveis
- Em activos fixos intangíveis
- Em investimentos em curso

25-09-2009

18



Inventário das Mercadorias e Outros

- **1** - Quando se utilize o **SII** o inventário deverá ser reportado ao final do período (exercício)
- **2** - Quando se utilize o **SIP** o inventário as contagens físicas devem ser efectuadas em:
 - **2.1** - final de período (exercício)
 - **2.2** - ou, ao longo do exercício, de forma rotativa, de modo a que cada item seja contado, pelo menos, uma vez em cada exercício;

25-09-2009

19



2.3 - A listagem de inventário deve conter os seguintes elementos:

- código de artigo, se existir;
- descrição do artigo;
- unidade de contagem;
- quantidade;
- custo unitário e total
- Justo Valor

25-09-2009

20



Para a realização de um inventário físico é fundamental contar com

- Boa preparação de todos os agentes de contagem: armazéns onde se vai realizar a contagem, materiais de contagem e equipas de pessoas que se ocuparão das contagens;
- Selecção de pessoas conhecedoras dos bens a contar, obedecendo a regras de segregação que evitem conflitos de interesse, isto é, uma pessoa interessada nos resultados dos inventários (por exemplo o fiel de armazém), não deve fazer parte das equipas de contagens.

25-09-2009

21
